



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA nº. 049 /2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-
PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica
Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a Gratificação de 40% (quarenta por cento) a
servidora, **Onilda Torres Lins – CPF: 385.855.884-20**

Art. 2º A gratificação mencionada no Art. 1º será paga mensalmente a
servidora, conforme estabelecido nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sertânia, 19 de fevereiro de 2025.


Cícero Edvandro de Melo
Presidente